



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 143, DE 2004 (Nº 487, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de V. Ex^a, o nome do General-de-Exército Antonio Apparicio Ignacio Domingues para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Brasília, 13 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 951 – C. Civil

Brasília, 13 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do General-de-Exército Antonio Apparicio Ignacio Domingues para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

- Nome: ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES
- Posto: General-de-Exército
- Antiguidade no Posto: 31 Mar 01
- Data de Nascimento: 04 Fev 40
- Local de Nascimento: Rio de Janeiro - RJ
- Filiação: Luiz Ignacio Domingues e Nair da Veiga Cabral Domingues
- Data de Praça: 1º Mar 56
- Cônjuge: Diva Maria Brandão Guimarães Domingues
- CPF: 043112217-20
- IDT: 034009260-0

2. PROMOÇÕES

Postos	Datas	Critérios
- Aspirante-a-Oficial	30 Dez 61	Declaração
- 2º Tenente	25 Ago 62	Antiguidade
- 1º Tenente	25 Ago 64	Antiguidade
- Capitão	25 Ago 67	Antiguidade
- Major	31 Ago 76	Merecimento
- Tenente-Coronel	25 Dez 81	Merecimento
- Coronel	30 Abr 86	Merecimento
- Gen Bda Cmb	31 Mar 93	Escolha
- Gen Div Cmb	31 Mar 97	Escolha
- Gen Ex	31 Mar 01	Escolha

3. CURSOS

a. Militares

- 1) Curso Superior – Graduação
– Curso da Arma de Infantaria (Bacharel em Ciências Militares) – Academia Militar das Agulhas Negras, concluído em 1961.
- 2) Curso de Pós-Graduação – Mestrado
– Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em 1968, que lhe permitiu o acesso ao posto de Oficial Superior.
- 3) Curso de Pós-Graduação – Doutorado
– Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos de 1976, 1977 e 1978, requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar Estado-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

3) Curso de Pós-Graduação - Doutorado

- Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos de 1976, 1977 e 1978, requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar Estado-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

b. Idiomas

Habilitação

- Língua Inglesa

4. FUNÇÕES DESEMPENHADAS

a. Como Oficial Subalterno, Intermediário e Capitão

- Regimento Escola de Infantaria - Comandante de pelotão
- Força de Paz em São Domingos (FAIBRAS) - Comandante de Pelotão
- Regimento Escola de Infantaria - Comandante de Companhia
- 17º Batalhão de Caçadores - Comandante de Companhia
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Aluno
- Academia Militar das Agulhas Negras - Instrutor

b. Como Oficial Superior

- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - Aluno
- Comando da 2ª Região Militar - Estagiário
- Comando da 2ª Região militar - Oficial de Estado-Maior
- Comando do II Exército - Oficial de Estado-Maior
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - Instrutor
- Estado-Maior das Forças Armadas - Assistente-Secretário do Ministro Chefe do EMFA
- 2º Batalhão de Polícia do Exército - Comandante de Organizações Militar Operacional
- Embaixada do Brasil no Chile - Adido Militar
- Estado-Maior do Exército - Ordenador de Despesas

c. Como Oficial-General

- Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva
- Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
- Comandante da 1ª Região Militar
- Vice-Chefe do Departamento-Geral de Serviços
- Vice-Chefe do Departamento Logístico
- Chefe do Departamento Logístico
- Comandante Militar da Amazônia
- Chefe do Estado-Maior do Exército

5. CONDECORAÇÕES

a. Nacionais

- Ordem do Mérito Naval - Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar - Grã-Cruz
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Grande Oficial
- Ordem do Mérito Judiciário Militar - Alta Distinção
- Medalha Militar de Ouro - Passador de Platina
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Ordem do Mérito Forças Armadas - Comendador
- Medalha de Serviço Amazônico - Passador de Bronze
- Medalha do Mérito Forte São Joaquim
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes
- Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil
- Medalha da Vitória
- Medalha do Mérito da Justiça Criminal
- Medalha do Mérito Forte São Joaquim - Grande Oficial
- Colar do Mérito Judiciário (TJERJ)
- Ordem do Mérito Ministério Público Militar - Alta Distinção
- Medalha da Ordem do Mérito da Defesa - Grande Oficial

b. Estrangeiras

- Estrela do Mérito Militar (Chile)
- Medalha da Força Interamericana de Paz (OEA)

Brasília-DF, 12 de agosto de 2004.



Gen Ex ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no Diário do Senado Federal de 17-08-2004